



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-39/15, DE 28 de DEZEMBRO DE 2015.

Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de vagas adicionais para o Curso de Doutorado e Mestrado em Estudos de Linguagem, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.012882/15-11

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a abertura de 09 (nove) vagas adicionais para o Curso de Doutorado e 08 (oito) vagas adicionais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, para o primeiro semestre letivo do ano de 2016, como previsto no Edital nº 141/2015, de 02 de outubro de 2015 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares e conforme solicitado no Ofício Col. POSLING nº 19/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado de Souza Rodrigues', written over a horizontal line.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**